

ATA - TERRACAP/PRESI/CIGOV

77/2026

No vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, instituído pela Portaria nº 125/2019-PRESI, objeto do Processo SEI nº 00111-00003155/2019-12, para a realização de sua septuagésima sétima reunião ordinária. A reunião foi realizada sob a coordenação de **Raphael Soares Rainha**, Coordenador Substituto, com a participação dos membros identificados ao final desta ata como signatários, conforme registro das assinaturas eletrônicas no SEI. O Coordenador convidou Silvana Schurt para secretariar a reunião. **Item I – Abertura da reunião.** O Presidente declarou aberta a reunião e informou que, em razão de compromisso previamente assumido pela representante da área de Tecnologia da Informação, a apresentação prevista originalmente para o Item III da pauta seria antecipada para o **Item II**, de forma a possibilitar sua participação e posterior liberação para o desempenho de suas atividades. **Item II – Apresentação da COTIN - Governança de Tecnologia da Informação, Modernização Digital e Perspectivas:** A Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação – COTIN, Karina, apresentou aos membros as principais ações desenvolvidas pela área de Tecnologia da Informação, destacando que o exercício de 2026 tem sido direcionado à implantação completa da Governança de Tecnologia da Informação, considerada um marco para o fortalecimento da gestão tecnológica da Companhia e inovação. Informou que as iniciativas da unidade estão estruturadas em quatro pilares: I – Governança e Gestão de Riscos; II – Segurança e Compliance; III – Modernização Digital; e IV – Horizontes Futuros. Esclareceu que a implantação da Governança de TI contempla a estruturação de processos, normativos internos e mecanismos de gestão alinhados às boas práticas internacionais e às diretrizes corporativas de governança. No eixo de Governança e Gestão de Riscos, informou que está em implantação um modelo de Governança, Riscos e Compliance – GRC específico para Tecnologia da Informação, considerando que os riscos tecnológicos demandam critérios próprios de avaliação e tratamento. Registrou que foram mapeados cento e trinta e dois produtos relacionados à área de tecnologia, dos quais noventa e seis já haviam sido tratados até o encerramento do segundo trimestre de 2026, correspondendo a aproximadamente setenta e três por cento do total previsto, estando a conclusão integral das entregas planejada para o final do exercício. Quanto ao eixo Segurança e Compliance, destacou que a Terracap adotou como referência os controles internacionais previstos no modelo CIS Controls V8, alcançando aproximadamente noventa por cento de aderência aos requisitos estabelecidos, com previsão de conclusão das etapas remanescentes nos próximos dois anos. Em relação à Modernização Digital, informou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI priorizou, para o exercício corrente, iniciativas voltadas à digitalização dos serviços prestados ao cidadão, com foco na redução da necessidade de atendimento presencial e na ampliação dos serviços disponibilizados por meio eletrônico. Nesse contexto, apresentou as principais entregas realizadas no primeiro semestre de 2026, destacando a implantação do sistema de renegociação on-line de financiamentos, permitindo que os clientes realizem simulações e formalizem acordos diretamente pelo portal institucional; a disponibilização do pagamento de boletos por meio de PIX; e a automação do processo de emissão de declaração de quitação, reduzindo significativamente o prazo de atendimento, cuja emissão passou a ocorrer de forma praticamente imediata, restando apenas a etapa de assinatura eletrônica pelas unidades competentes. Durante os debates, foi ressaltado pelos membros que a digitalização dos serviços proporciona maior celeridade aos processos, amplia a autonomia do cidadão, reduz deslocamentos desnecessários e assegura maior transparência quanto às regras legais aplicáveis às negociações, eliminando expectativas de tratamentos diferenciados. Na sequência, foram apresentadas as principais entregas previstas para o segundo semestre de 2026, entre as quais destacam-se o Sistema Corporativo de Gestão de Riscos; o novo Portal de Licitação de Imóveis; o Sistema de Gestão de Avaliação de Imóveis, destinado ao aprimoramento da precisão das avaliações imobiliárias; e a nova versão do Sistema de Alienações, voltada à modernização da gestão dos ativos imobiliários da

Companhia. Ao final da exposição, o Presidente agradeceu a participação da representante da COTIN, destacando a relevância das iniciativas apresentadas para o fortalecimento da governança, da inovação e da transformação digital da Terracap. **Item III – Leitura e aprovação da Ata nº 76/2026.** O Coordenador substituto informou que a minuta da ata número setenta e seis de dois mil e vinte e seis havia sido previamente disponibilizada aos membros e que todos os participantes da reunião anterior já haviam realizado suas assinaturas eletrônicas no processo correspondente. Não havendo manifestações de discordância quanto ao conteúdo, a ata foi considerada aprovada. **Item IV – Relatório de Atividades do CIGOV – Segundo Trimestre de 2026.** O Coordenador substituto apresentou aos membros o relatório consolidado das atividades desenvolvidas pelo Comitê durante o segundo trimestre de dois mil e vinte e seis, destacando a consolidação da metodologia de monitoramento permanente das ações de governança. Foram ressaltados os principais eixos de atuação do período, compreendendo o monitoramento da conformidade com a Lei nº 13.303/2016, o acompanhamento contínuo das matrizes corporativas de riscos e o fortalecimento da transparência institucional. Também foram rememoradas as principais apresentações técnicas realizadas pelo Comitê ao longo do trimestre, envolvendo temas relacionados ao Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e Compliance. O Coordenador substituto destacou, ainda, a evolução obtida na avaliação promovida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, registrando o aumento da pontuação do Comitê de nove vírgula dois para doze vírgula sete pontos, resultado atribuído, entre outros fatores, à ampliação da transparência ativa, à publicação das atas, à divulgação do calendário anual de reuniões, à atualização da composição do Comitê e ao fortalecimento das rotinas de monitoramento. Foi informado que a apresentação será posteriormente disponibilizada aos membros para conhecimento e acompanhamento das ações previstas para o restante do exercício. **Item V – Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública – MDM -** Processo SEI n.º (00480-00002920/2026-36). O Coordenador substituto apresentou o andamento do processo referente ao Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública – MDM, esclarecendo que persistiu a impossibilidade técnica de acesso ao formulário eletrônico disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal. Informou que foram realizados contatos com os responsáveis pela iniciativa, tendo sido constatado que o acesso encontrava-se restrito, na prática, aos órgãos da administração direta, inviabilizando a participação da Terracap. Registrou que a situação foi formalmente comunicada às instâncias competentes, não tendo sido disponibilizada solução que permitisse a participação da Companhia. Durante os debates, um dos membros informou que participou, juntamente com o Coordenador do Comitê, de evento promovido pelo Governo do Distrito Federal sobre governança pública, ocasião em que foi constatada reduzida aderência entre os conteúdos apresentados e a realidade das entidades da administração indireta, cujos processos decisórios e estruturas de governança diferem significativamente daqueles aplicáveis aos órgãos da administração direta. Os membros tomaram ciência da decisão institucional de não preenchimento do formulário, em razão da impossibilidade técnica verificada e da inadequação do instrumento às especificidades da Companhia. **Item VI – Monitoramento de Normas, Políticas e Instrumentos Corporativos.** Processo SEI n.º 00111-00009696/2025-94. O Coordenador informou que foi dada continuidade ao processo de monitoramento dos normativos internos da Companhia, tendo sido encaminhadas às unidades responsáveis as comunicações referentes às normas previamente identificadas como passíveis de atualização. Esclareceu que a responsabilidade pela revisão e atualização dos instrumentos normativos compete às respectivas áreas gestoras, cabendo ao CIGOV acompanhar o andamento das providências e monitorar a evolução dos trabalhos, sem prejuízo de indicar eventuais necessidades de revisão identificadas durante suas atividades de acompanhamento. **Item VII – Acompanhamento Institucional do CIGOV -** O Coordenador substituto apresentou aos membros as recentes atualizações promovidas na página institucional do Comitê no portal da Terracap, destacando a atualização da composição do colegiado, com identificação dos membros titulares e suplentes; a publicação do calendário anual das reuniões ordinárias; a disponibilização das atas referentes aos exercícios anteriores e ao exercício de dois mil e vinte e seis; e a implementação de ações voltadas à capacitação de novos membros e à continuidade das atividades de formação em governança. Os membros registraram que tais medidas contribuem para o fortalecimento da transparência institucional e para o atendimento das recomendações formuladas pelos órgãos de controle. **Item VIII – Informes Gerais -** O Coordenador informou que a próxima apresentação técnica ao Comitê deverá ser realizada pela **Ouvidoria**, dando continuidade ao ciclo de monitoramento temático das unidades estratégicas da Companhia, conforme planejamento aprovado pelo colegiado. **Item IX – Definição da data da próxima reunião -** Os membros concordaram com a realização da próxima reunião ordinária no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, mantendo-se o calendário previamente estabelecido para a última terça-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, o

Coordenador agradeceu a participação de todos, registrou reconhecimento pela colaboração dos membros e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos participantes. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador substituto encerrou a reunião, da qual eu, Silvana Schurt, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA - Matr.0001809-0, Membro do Comitê**, em 25/08/2026, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES DE GOUVEIA - Matr.0002611-5, Membro do Comitê**, em 25/08/2026, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUCIO ALVES - Matr.0003052-0, Membro do Comitê**, em 26/08/2026, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALYANA DE MEDEIROS LIMA - Matr.0002738-3, Membro do Comitê**, em 26/08/2026, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PRUDENTE MARTINS Matr. 0002927-1, Membro do Comitê**, em 26/08/2026, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PEREIRA VALLE - Matr. 0002878-9, Membro do Comitê**, em 26/08/2026, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210050660** Código CRC: **0BB66B9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br